

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: UFJF na rota cultural: em sintonia com as artes cênicas

UNIDADE ACADÊMICA: Setor de Extensão/Coordenação Acadêmica do Campus Governador Valadares

A coordenadora do projeto "UFJF na rota cultural: em sintonia com as artes cênicas" da unidade acadêmica "Coordenação Acadêmica" torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

Sobre o Projeto: Entendendo a extensão universitária como espaço para o fomento de uma cultura total (em seu caráter mais amplo), buscamos no presente projeto fazer um recorte para pensar o sujeito moderno em seu pleno direito de expressar o modo de viver, pensar e agir a partir de suas manifestações culturais, com enfoque para aquelas concernentes as artes cênicas, teatro, audiovisual, performance e dança. Para esse fim, buscamos construir outros ambientes, em interação com aqueles acadêmicos, para a efetivação do processo ensino-aprendizagem, por meio de atividades extensionistas na área da cultura. O projeto objetiva fomentar ações culturais na área das artes cênicas, tanto entre a comunidade externa quanto a interna, bem como dar a conhecer as manifestações artístico-culturais da nossa cidade, criando canais de interação entre os artistas e a universidade.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter interesse em manifestar talento próprio em alguma modalidade artística e/ou promover a arte e cultura no Campus Governador Valadares e seu entorno.
- f) Ter disponibilidade para realizar atividades externas na comunidade, nas instituições parceiras e nas diferentes unidades da UFJF-GV

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Auxiliar na elaboração e proposição de atividades culturais voltadas à população acadêmica e externa.
- b) Participar e colaborar na organização de eventos e intervenções artísticas, com foco nos objetivos do projeto.
- c) Auxiliar na gestão e facilitação da comunicação e diálogo com os colaboradores e parceiros para a organização de espaços e adequação de infraestrutura necessária à execução das atividades.
- d) Fazer relatórios e organizar os dados das atividades de extensão.
- e) Contribuir com a divulgação de talentos e atividades culturais na comunidade local e redes sociais do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção dos/as candidatos/as dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, considerando todas as etapas a seguir:

1) Primeira etapa: Avaliação da Carta de Intenção/Motivação, que deve conter os motivos para participar do processo seletivo; habilidades e experiências; outras características do/a candidato/a que o/a qualifique para a vaga. (A carta deve ser anexada ao formulário, no ato da inscrição. Texto de 15 a 25 linhas. Fonte Times New Roman, tamanho 12). Classificatória. 30 pontos.

2) Segunda etapa: Entrevista individual presencial na sede administrativa da UFJF/GV, situada na Rua São Paulo, 745, centro - Governador Valadares. Classificatório. 70 pontos

❖ Os/as candidatos/as serão comunicados sobre o horário e local da entrevista por e-mail.

❖ Na avaliação da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: argumentação, trajetória, criatividade, disponibilidade, interesse/motivação pelas atividades na área Cultura, da extensão universitária.

V. Da Inscrição

DATA: 21 a 24 de agosto de 2023

LOCAL: [Fomulário Eletrônico](#)

❖ A carta de intenção/motivação deverá ser enviada por meio do próprio formulário.

VI. Da Entrevista

DATA: 25 de agosto de 2023

HORÁRIO: 8h30 às 18h30 - agenda acordada com o(a) candidato(a)

LOCAL: Sede Administrativa - Rua São Paulo, 745, Centro - Governador Valadares

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 28 de agosto de 2023

HORÁRIO: A partir das 10h

LOCAL: Via e-mail.

Governador Valadares, 21 de agosto de 2023.

JULIA PIMENTEL MAIA PORTUGAL

3328965

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Pimentel Maia Portugal, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/08/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1415587** e o código CRC **3A070AFC**.
